

ATA DA 20º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10º LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 20ª sessão ordinária, em seguida solicitou a vereadora Sol para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei №3.491, de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a Outorgar, Sob O Regime De Concessão, a Prestação dos Serviços Públicos De Água e Esgoto do Município De Jaru/RO, e dá Outras Providências). 2) Projeto de Lei №3.492, de 14 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 1.428, de 06 de setembro de 2010,a alteração permitirá que recursos oriundos da outorga variável, proveniente do contrato de concessão para prestação do serviço de saneamento básico no Município de Jaru, passe a, também, constituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, contribuindo na destinação prioritária de promoção da expansão da prestação do de saneamento básico município, especialmente, em relação ao serviço no atendimento das áreas rurais.3) Projeto de Lei Nº3.494, de 15 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a lei no 2.199/2017, e dá outras providências. (O presente Projeto de Lei visa a adequação da legislação municipal, de modo a esclarecer a forma de lançamento do ISSQN, relativo a profissionais autônomos, inclusive aqueles sobre as obras de construção civil, realizadas no Município diretamente por particulares).4) Projeto de Lei №3.499, de 20 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei n° 2.232 de 12 dezembro 2017 que dispõe sobre a taxa de análise de projeto arquitetônico para concessão de Alvará de Saúde, Licença ou Autorização, e dá outras providências".**5) Projeto de Lei №3.501 ,** de 20 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei n.º 2.940, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Jaru, institui taxas municipais pela prestação de serviços ambientais". 6) Projeto de Lei Nº3.502 de 21 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária R\$ 80.000,00 oitenta mil reais". (O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de combustíveis, com vistas a possibilitar os abastecimentos dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da



secretaria).**7) Projeto de Lei Complementar № 03**, de 02 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar nº 15, de 25 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário Municipal de Jaru.(O Projeto de Lei complementar, altera o Código Tributário Municipal, para fins de dispor quanto à atualização monetária das obrigações pecuniárias para com o Município, em que se propõe passar a utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE). (VOTAÇÃO NOMINAL).8) Projeto de Lei Complementar № 05, de 21 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Complementar nº 17, de 29 de novembro de 2021, e dá outras providências".(A proposta corrige erro material anteriormente identificado no inciso V do art. 6º, bem como buscou fazer justiça quanto à pontuação inerente a soma de idade e tempo de contribuição). (VOTAÇÃO NOMINAL).9) Projeto De Lei Ordinária № 386, de 21 De junho de 2022 que "Altera a Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 2018".(O presente Projeto de Lei visa possibilitar o adiantamento do pagamento de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Natalina (13º salário) dos vereadores, bem como antecipa para o dia 20 de dezembro de cada ano o respectivo pagamento).10) Projeto De Lei Ordinária № 387, de 21 De junho de 2022 que "Altera a Lei nº 1.848, de 13 de fevereiro de 2014". (O presente Projeto de Lei visa prever de forma expressa no Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo de Jaru, a Gratificação Natalina (13º salário), bem como sua forma de concessão). 11) Projeto de Lei Complementar nº 06, de 23 de junho de 2022 de Autoria do Poder Legislativo que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru-RO e dá outras providências". (VOTAÇÃO NOMINAL).12) Projeto de Lei №3.503 de 23 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 1.219.161,01 um milhão, duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e um reais e um centavo".(O crédito irá custear despesas com (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), visando a elaboração do Plano Diretor Municipal — PDM).**13) Projeto de Lei №3.504** de 23 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$ 18.000,00 dezoito mil reais".(O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo, tais como; medicamentos, materiais de limpeza e materiais de expedientes necessários ao atendimento das demandas causadas pelo novo Coronavírus).14)



Projeto de Lei №3.505 de 23 de junho de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 2.106, de 17 de agosto de 2016 e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:1) Projeto de Lei №3.466, de 16 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023. LEITURA DE INDICAÇÕES: Indicação n. º 43/2022, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providência quanto à sinalização vertical no cruzamento entre a Rua Afonso José com Rua Minervino Viana no setor 4".Indicação n. º 44/2022, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providência quanto à pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Barreto, entre a Rua Marechal Rondon e Padre Chiquinho". Indicação n. º 45/2022, de autoria do Vereador Chiquinho "Solicita providencia quanto a pavimentação asfáltica na rua Marechal Rondon, entre a rua Pará com a rua Pernambuco no setor 04". Indicação n. º 46/2022, de autoria do Vereador Chiquinho "Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja feito um estudo de viabilidade para construção de estacionamento no cemitério municipal 2". se inscreveram para o pequeno expediente os vereadores Ilson, Valmir, para fazer as indicações relacionada abaixo: Vereador Ilson Felix: Solicita ao Chefe do Poder Executivo que seja feito um estudo de viabilidade para o reajuste no salário dos médicos do município de jaru, por estarem defasados. 02) Vereador Valmir Carteiro: solicita ao chefe do poder executivo que seja feito um estudo de viabilidade para ampliação de rede de energia elétrica na Rua Sergipe, entre a Rua Florianópolis e Rio de Janeiro.03) Vereador Valmir Carteiro: solicita ao chefe do poder executivo que seja feito um estudo de viabilidade para ampliação de rede de energia elétrica na Av. JK, nas imediações do número 2397. <u>se</u> inscreveram para o grande expediente os vereadores (as):Ilson, Chiquinho, Schimit, sol e Romário Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº3.466, de 16 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023. (Aprovado). Passou para Leitura das Indicações: Indicação n. º 43/2022, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providência quanto à sinalização vertical no cruzamento entre a Rua Afonso José com Rua Minervino Viana no setor 4". Indicação n. º 44/2022, de autoria da Vereadora Damiana "Solicita providência quanto à pavimentação asfáltica na Rua Raimundo Barreto, entre a Rua Marechal Rondon e Padre Chiquinho". Indicação n. º 45/2022, de autoria do Vereador Chiquinho "Solicita providencia quanto a pavimentação asfáltica na rua Marechal Rondon, entre a rua Pará com a rua Pernambuco no



setor 04". Indicação n. º 46/2022, de autoria do Vereador Chiquinho "Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja feito um estudo de viabilidade para construção de estacionamento no cemitério municipal 2. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 27 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ